



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3084/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º91/2017, de 10/11/2017, Assinatura eletrônica: 70660277574ed916800fca451f8396cc,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Daiani Nogueira Luche, Camila de Oliveira de Souza, Nadja Maria Alves Vasques e Eclair Born Machado** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Pelotas do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 1748/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 13 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício